***DECRETO Nº 6.756/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.***

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO FRANSCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 5º, da lei 1.176/23 de 23 de Novembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Agricultura

Função: 0020- Agricultura

Sub Função: 0606 – Extensão Rural

Programa: 0017 – APOIO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 150070000000, com o Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

**Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Agricultura

Função: 0020- Agricultura

Sub Função: 0606 – Extensão Rural

Programa: 0017 – APOIO A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 150070000000, com o Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 03 de Dezembro de 2024.**

**Mauro Franscisco Risso**

Prefeito Municipal

**Registrado e publicado em data supra**

**IVAN TONINI**

Técnico em Administração